



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

pmbssul@wln.com.br

DECRETO Nº 1.187, de 02 de janeiro de 2009

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI, RG nº 7.100.114-8 SSP/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2009.


Elson Munaretto
Prefeito Municipal

Publicado em 13/01/09

Órgão Diário do Sudoeste

PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE PATO BRANCO PR
JUIZ DE DIREITO - JOÃO MARCOS ANACLETO ROSA
ESCRIVÃ DESIGNADA - ELAINE KURTZ TVR
 Rua Goiás, 55, centro, CP 481, 85.502-970, Fone/Fax: (46) 3225-4322
 consulta processual: www.assejepar.com.br
 e-mail: cartorio@kurtz@yahoo.com.br
 CNPJ n.º 78.195.203/0001-78

EDITAL DE CITAÇÃO
 com prazo de 30(trinta) dias.

Valor Dívida R\$ 646,87 em 15/12/2006, sujeito a atualização.

Autos nº 263/2006

Natureza Execução Fiscal

Exequente Fazenda Pública do Município de Pato Branco

Executado Omega Telecomunicações Ltda e Noeli dos Santos Kozerski

O Doutor **JOÃO MARCOS ANACLETO ROSA**, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

Citação: **NOELI DOS SANTOS KOZERSKI, CPF Nº 603.339.309-04**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: Fica **CITADO** do inteiro teor da presente ação, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento da dívida com juros e multas de mora e encargos indicados na certidão de dívida ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem garantia da execução, será efetuada a **Penhora ou Arresto** na forma do artigo 10 e 11 da Lei supra.

Prazo para Embargos: 30 (trinta) dias.

Advertência: "Não sendo embargada a presente ação presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 e 319 do CPC)."

Pato Branco - PR, segunda-feira, 29 de dezembro de 2008

Judic
DORILDES A C MENDES
JURAMENTADA

ASSINO AUTORIZADA PELA PORTARIA 29/1989

EXPEDIDO POR: yara

EXPEDIÇÃO: 66,66 VRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
DECRETO Nº 1.187, de 02 de janeiro de 2009

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI, RG nº 7.100.114-8 SSP/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.188, de 02 de Janeiro de 2009.

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. IRINEU MUNARETTO, RG nº 748.984-6 SSP/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.189, de 02 de Janeiro de 2009.

Nomeia ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ANTONIO CELSO PILONETTO, RG nº 1.337.659-0 SSP/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.190, de 02 de Janeiro de 2009.

Nomeia ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXIII e XXV da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 37, II, da Constituição Federal, e com fundamento no art. 6º da Lei Municipal nº 53 de 22 de dezembro de 1993: DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GENESIO TEDESCO, RG nº 3.585.179-8 SSP/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Utilidade Pública, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-IV.

Art. 2º Fica o servidor nomeado designado para prestar serviço na Agência Comunitária dos Correios.

Art. 3º Tendo em vista que para o exercício da atividade atribuída no art. 2º o servidor prestará serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, fica concedido adicional de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.191, de 02 de Janeiro de 2009.

Nomeia servidor para ocupar cargo em comissão

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LUIZ CARLOS PADILHA, RG nº 5.448.987-0 SSP/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-III.

Parágrafo único. Fica atribuída uma gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento básico, conforme disposto no art. 61, I, da Lei nº 47/93.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.192 de 02 de janeiro de 2009.

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. GIOVANI CAPPOANI, RG nº 6.427.887-8 SSP/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 012/2009, elaborado pelo Consultor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, na contratação de serviços médicos na área de clínica geral, para atendimento do Programa Saúde da Família (PSF) no perímetro rural, através da empresa Julio César Zanini & Cia Ltda.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 09 de janeiro de 2009, como segue:

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) mensais.

Prazo: até 28 de fevereiro de 2009.

Serviços: Contratação de serviços médicos na área de clínica geral, para atendimento do Programa Saúde da Família (PSF) no perímetro rural.

Renascença, 12 de janeiro de 2009.

José Kresteniuk
 Prefeito Municipal

ta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.193, de 05 de janeiro de 2009

Nomeia ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. EMERSON PILONETTO, RG nº 5.409.129-0 SSP/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Compras, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-II.

Parágrafo único. Fica atribuída uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, conforme disposto no art. 61, I, da Lei nº 47/93.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.194, de 05 de Janeiro de 2009

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ANDERSON MUNARETTO, RG nº 5.720.593-8 SSP/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-II.

Parágrafo único. Fica atribuída uma gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento básico, conforme disposto no art. 61, I, da Lei nº 53/93.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.195, de 05 de Janeiro de 2009.

Nomeia servidora para ocupar cargo em comissão

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ALINE MARIEL NICHELLE, RG nº 11.781.712-05 SSP/BA, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-III.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.196, de 05 de Janeiro de 2009.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, no período compreendido de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, os servidores descritos abaixo:

I - Luiz Carlos Padilha: Presidente;

II - Emerson Pilonetto: membro;

III - Anderson Munaretto: membro;

IV - Magali Bramatti: membro;

V - Rodrigo Miguel Koproovski: membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.197, de 05 de Janeiro de 2009.

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições: D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARLI NATALINA DRANCKA MUNARETTO, RG nº 3.213.174-3 SSP/PR, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Ação Social, da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, símbolo CC-I.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2009.

Elsou Munaretto
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR

Extrato para publicação de dispensa de licitação processo nº 003/2009 Contratante: Município de Vitorino, Cnpj nº 76.995.463/0001-00. Contratado: Imprepel gráfica e editora Ltda, Cnpj nº 82.076.977/0001-57. Objeto: A aquisição de 1.000 (hum mil) Agendas Escolares, para o uso dos alunos das Escolas Municipais Menino Jesus, José Bonifácio e Creche Palmira Dalmolin. Valor Total: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta) reais. Dotação Orçamentária: 07031236112012339030-80 - material de consumo motivo da dispensa A Contratação de serviços, objeto deste processo é Dispensável de Licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 12.01.2009 Assinaturas: Município de Vitorino Valdir Piccolotto Claudicir da Conceição Presidente da Comissão de Licitação Arlei Vitorino Rogenski Assessor Jurídico

Oração ao Sagrado Coração de Jesus!

Abri-me o Vosso Sagrado Coração, ó Jesus, mostrai-me os seus encantos, uni-me a ele para sempre. Que todos os movimentos e palpitações do meu coração, messem durante o tempo. Vos sejam um testemunho do meu amor e vos digam sem cessar: "Sim, Senhor Jesus, eu Vos adoro... Aceitai o pouco bem que pratico... Fizeste a mercê de reparar o mal cometido...," para que Vos louve no tempo e Vos bendiga durante a eternidade. Amém. M.S



Prefeitura Municipal de
Mariópolis

PORTARIA Nº 03/2009

Data: 12/01/09

Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar o Servidor Municipal o Sr. Ronelís Domingos Meneguiss, RG: 1.122.447, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários, excluindo também os 100% (cem por cento) de gratificação, nomeado pela Portaria Nº 38/2007 de 02/07/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 12 de janeiro de 2009.

Neuri Roque Rossetti Gehlen
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2009

Data: 12/01/09

Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a Servidora Municipal a Srª. Eydie Luciana Miglioranza Stanquevski, RG Nº 5.727.381-0 do cargo de Chefe da Divisão de Educação e Cultura, nomeada pela Portaria Nº 20/2005 de 01 de março de 2005.

Art. 2º: Fica também suprimida a gratificação concedida através da Portaria Nº 23/2005 de 17 de março de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 12 de janeiro de 2009.

Neuri Roque Rossetti Gehlen
 Prefeito Municipal

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE PATO BRANCO

Termo de Aditamento nº 2/2008 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2/2006 Caria Convite nº 002/2006 - Partes: Companhia de Mineração de Pato Branco e Carlos Fellenberg e Cia Ltda - Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de Geologia ou Engenharia de Minas, junto a Companhia de Mineração de Pato Branco. ADITIVO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e II, e de acordo com o pedido e justificativa em anexo, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 meses. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 29 de dezembro de 2008. MAURO Scharin - Presidente - COMIPA - Carlos Fellenberg - Responsável Legal.